



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI

CNPJ 51.359.792/0001-26

Av. Natal Pastrez, 55 - Jd. Acapulco - Fone/Fax (17) 3815-1252 - CEP 15 420-000 - GUARACI - SP

PARECER DO CONTROLE INTERNO 002/2021
ADIANTAMENTO - RECURSOS PARA VIAGEM PARA SÃO JOSÉ
DOS CAMPOS GAB. REG. DEP LETÍCIA AGUIAR -20/05/2.021

De: Unidade de Controle Interno
Para: Departamento de Contabilidade
Responsável: Marcos Roberto da Silva

01 – O agente político SILAS ROBERTO VICENTE recebeu convite para comparecer no gabinete regional da deputada Letícia Aguiar, em 20 de maio de 2021, juntamente com requisição do uso do veículo Oficial, a fim de realizar viagem para a cidade de São José dos Campos/SP, tendo como o Gabinete da Deputada, acompanhado dos Vereadores JORCELINO SANCHES RAMOS FILHO, LEANDRO FERNANDES MACHADO, com objetivo de tratar de interesse público como informado foi enviado convite prévio via e-mail, com confirmação de presença anexo.

02 – O controle interno entende que o sistema de Adiantamento e Reembolso necessita de uma normatização conforme memorando nº003/2019 expedido por esse controle na data de 17/06/2019, assunto este que esta sob-responsabilidade da Presidência desta Câmara, devendo ser seguido até a devida regulamentação o Ato da Mesa nº07/2011, deverá ser precedido de empenho prévio por estimativa, no que se diz ao adiantamento em questão o mesmo cumpre todas as formalidades, observando tal ato.

03 – O Setor de Contabilidade confirmou a existência de dotação orçamentária e efetuou nota de empenho nº 000189/2021, o qual foi realizado transferência bancária em favor do servidor efetivo Luis Carlos de Mattos lotado no cargo de Coordenador de Compras e Licitação, no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais) em 18/05/2021, o valor de R\$1.583,94 (mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos) residual dos gastos estipulado com pedágio, combustível, estadia de 03 (três vereadores, estacionamento e refeições foi depositado na conta da Câmara Municipal de Guaraci na data de 25/06/2.021 na sua totalidade.

04 – Ante as constatações feitas, emito este Parecer atestando a regularidade da prestação de contas que esta em perfeita ordem.

Nada mais havendo a declarar.

Câmara Municipal de Guaraci/SP, 25 de junho de 2021.

Everton Guimarães Dias
Agente de Controle Interno